

第 40 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二四年九月三十日，星期一



Número 40

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2024

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 160/2024 號行政長官批示：

將經第55/2024號行政長官批示許可設立的“深創投（澳門）投資基金管理股份有限公司”的設立及開業期間延長。..... 2133

社會文化司司長辦公室：

第93/2024號社會文化司司長批示，核准《使用政府長者公寓會所收費表》。..... 2133

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2024 :

Prorroga o prazo para a constituição e o início da actividade da «SCGC (Macau) Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.», autorizada a constituir-se através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2024. 2133

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura :

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 93/2024, que aprova as Tabelas de taxas a cobrar pela utilização do Clubhouse da Residência do Governo para Idosos. 2133

附註：二零二四年九月二十七日刊登了第三十九期
《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，
內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial
da RAEM n.º 39/2024, I Série, de 27 de Setem-
bro, inserindo o seguinte:

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 159/2024 號行政長官批示：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 159/2024 :

二零二四年九月二十九日至十月一日豁免乘客支
付輕軌公共客運服務費用。..... 2130

Isenta, de 29 de Setembro a 1 de Outubro de 2024, o
pagamento das tarifas do serviço público de transpor-
te de passageiros por metro ligeiro. 2130

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 160/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十二日第83/99/M號法令第八十四條第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、將經第55/2024號行政長官批示許可設立的“深創投（澳門）投資基金管理股份有限公司”的設立及開業期間延長六個月，至二零二五年四月二日。

1. O prazo para a constituição e o início da actividade da «SCGC (Macau) Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.», autorizada a constituir-se através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2024, é prorrogado por seis meses, até 2 de Abril de 2025.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二四年九月十九日

19 de Setembro de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 93/2024 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 93/2024

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第52/2022號行政法規修改的第28/2015號行政法規《社會工作局的組織及運作》第三十九條第一款（四）項及（五）項，以及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 4) e 5) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015 (Organização e funcionamento do Instituto de Acção Social), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 52/2022, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、核准附於本批示並為其組成部分的《使用政府長者公寓會所收費表》。

1. São aprovadas as Tabelas de taxas a cobrar pela utilização do *Clubhouse* da Residência do Governo para Idosos, constantes do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、社會工作局局長可豁免全部或部分收費，或提供特別優惠。

2. O presidente do Instituto de Acção Social pode isentar a cobrança total ou parcial das taxas ou conceder benefícios especiais.

三、本批示自二零二四年十一月一日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Novembro de 2024.

二零二四年九月二十日

20 de Setembro de 2024.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

附件

使用政府長者公寓會所收費表

表I — 房間借用

類別	每小時或不足一小時費用 (澳門元)
音樂室	30
多功能室	40
大多功能室	80
卡拉OK室	80
粵劇室(舞台區域)	100
粵劇室(觀眾區域)	100

表II — 康體設備

類別	每小時或不足一小時費用 (澳門元)
健身房	10
乒乓球 (包括枱、球及球板)	10
棋牌 (包括枱、棋牌)	15
桌球 (包括枱、球及球杆)	25

表III — 興趣班及其他活動

類別	每項費用 (澳門元)
興趣班	10至500 (視乎內容及尚需的材料)
其他活動	10至3,000 (視乎性質及尚需的材料)

ANEXO

Tabelas de taxas a cobrar pela utilização do
Clubhouse da Residência do Governo para Idosos

Tabela I — Cedência de salas e espaços

Tipos	Taxa por cada hora ou fracção (patacas)
Sala de música	30
Sala polivalente	40
Sala polivalente grande	80
Sala de <i>karaoke</i>	80
Sala de ópera cantonense (Área do palco)	100
Sala de ópera cantonense (Área de espectadores)	100

Tabela II — Equipamentos recreativos

Tipos	Taxa por cada hora ou fracção (patacas)
Ginásio	10
Ténis de mesa (incluindo a mesa, bolas e raquetes)	10
Jogos de tabuleiro e de cartas (incluindo a mesa, peças de jogos de tabuleiro e cartas)	15
Jogo de bilhar (incluindo a mesa, bolas e tacos)	25

Tabela III — Cursos de passatempo e outras actividades

Tipos	Taxa por cada item (patacas)
Cursos de passatempo	10 a 500 (varia consoante o conteúdo e os materiais eventualmente necessários)
Outras actividades	10 a 3 000 (varia consoante a natureza das actividades e os materiais eventualmente necessários)